

SETOR CONTÁBIL

DESPACHO OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Para: Secretária Municipal de Administração
Maria Mábia Farias do Nascimento

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2025

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0303- Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 04 122 0052 2.006 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 17 de Janeiro de 2025.


Setor de Contabilidade